

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito Municipal de Marema, no uso de suas atribuições legais, considerando a instrução do Processo Administrativo nº 99/2026 e a caracterização da hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o atendimento ao art. 72, inciso VIII e parágrafo único, AUTORIZA a contratação direta da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – EGEM, inscrita no CNPJ nº 08.940.383/0001-90, para 01 (uma) inscrição no curso “Controle Interno – aspectos gerais e padronização do trabalho”, na modalidade virtual, pelo valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 27/2026; determina-se, ainda, a adoção das providências necessárias à formalização da contratação e à divulgação do ato na forma da legislação aplicável.

Marema/SC, 11 de setembro de 2026.

Mauri Dal Bello
Prefeito Municipal



49 3354.0222

Rua José Gaspari, 69 – Centro
Marema-SC – 89860-000
CNPJ 78.509.072/0001-56



www.marema.sc.gov.br



[prefeiturademarema](https://www.facebook.com/prefeiturademarema)